



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA MANIPULAÇÃO DAS PARTIDAS DE JOGOS DE FUTEBOL

(Dep. Danilo Forte)

Requer que seja convidado o Procurador-Geral da República do Ministério Público Federal, para debater os crimes que ocorreram no esquema criminoso de manipulação, aliciamento de jogadores e apostas em jogos de futebol brasileiro que estão sendo investigada nas Operações “Penalidade Máxima” I e II.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 117, caput, c/c com o art. 36, II, ambos do Regimento Interno desta Casa, seja convidado o Procurador-Geral da República do Ministério Público Federal, para debater os crimes que ocorreram no esquema criminoso de manipulação, aliciamento de jogadores e apostas em jogos de futebol brasileiro que estão sendo investigada nas Operações “Penalidade Máxima” I e II.

JUSTIFICATIVA

Com o andamento das investigações nas Operações “Penalidade Máxima I e II”, há indícios de manipulação de resultados em competições esportivas no âmbito interestadual e até internacional. Nesse sentido, a presença do Ministério Público Federal é fundamental para ampliar os debates sobre a tipificação dos crimes, bem como, as medidas e estratégias para desmontar o esquema criminoso de manipulação, aliciamento de jogadores e apostas em jogos de futebol brasileiro.

O Ministério Público Federal é uma instituição de extrema relevância na defesa dos interesses públicos, na promoção da justiça e no combate a práticas ilícitas. Em atenção à Constituição Federal, ao Código de Processo Penal e às demais leis que regem a





Câmara dos Deputados
Deputado Federal **Danilo Forte** - UNIÃO/CE

REQ n.195/2023

Apresentação: 06/06/2023 14:17:56.033 - CPIFUTEBOL

matéria, sejam designadas força tarefa/autoridade para que possa centralizar e controlar as investigações a bem do interesse público. A manipulação de resultados em partidas de futebol é um problema que afeta não apenas o esporte, mas também a toda sociedade, portanto é fundamental trabalhar em conjunto com as autoridades públicas para buscar a prevenção geral e a punição destas infrações que visem fortalecer a integridade das competições desportivas.

Diante disso, consideramos de extrema importância contar com a participação do Ministério Público Federal nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, a fim de que possamos discutir ações conjuntas e estratégias efetivas para prevenir e combater a manipulação de resultado no âmbito desportivo.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e de meus nobres pares submeto este requerimento.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2023.


Dep. DANILo FORTE
UNIÃO/CE



LexEdit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Danilo Forte
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234258586600>